



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 12 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 995

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 101/2022)	2
DECRETO (Nº 102/2022)	3
SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)	4
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 335/2022)	5
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)	6
ERRATA RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 101/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 101, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora **CINTHIA PAIXÃO SUASSUNA TELES**, RG: 2122209 SSP/DF, Mat.: 24563, Bioquímica, Lotada no Hospital Municipal de Paratinga, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 04 de julho a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. A Sra. **CINTHIA PAIXÃO SUASSUNA TELES** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 102/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 102, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências.”

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor **JAIR BATISTA BRANDÃO**, RG: 4301401 SSP/BA, Mat.: 1304, Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 04 de julho a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º. O Sr. **JAIR BATISTA BRANDÃO** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO.**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição Nº 973, Página 15, referente a adjudicação.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 4.165.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais)

LEIA-SE: Valor global R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Jeferson Brito Teles - Pregoeiro.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 335/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 335.2022.**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição Nº 973, Página 32, referente ao extrato do contrato nº 335.2022.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 3.670.065,00 (três milhões seiscentos e setenta mil e sessenta e cinco reais)

LEIA-SE: Valor global R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO.**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição Nº 973, Página 33, referente a homologação.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 4.165.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais)

LEIA-SE: Valor global R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

ERRATA | RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



Prefeitura de Paratinga
Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA
ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001.2022.**

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição Nº 973, Página 36, referente ao Resultado de julgamento do pregão presencial 001.2022.

ONDE SE LÊ:

Empresa vencedora:

LOTE I: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 1.350.000,00(um milhão trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE II: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE III: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE IV: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

LOTE V: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.165.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais)

LEIA-SE:

Empresa vencedora:

LOTE I: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 1.259.364,00(um milhão duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais)

LOTE II: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 2.034.622,00 (dois milhões e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais).

LOTE III: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 104.750,00 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE IV: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 313.372,00 (trezentos e treze mil trezentos e setenta e dois reais)

LOTE V: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 61.021,00 (sessenta e um mil e vinte e um reais)

LOTE VI: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Jeferson Brito Teles – Pregoeiro.

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA